



PORTARIA FCE Nº 043/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

*Dispõe sobre a coincidência dos mandatos dos membros dos Conselhos dos Cursos de Graduação da Faculdade de Ciências e Engenharia.*

O Diretor da Faculdade de Ciências e Engenharia, Câmpus de Tupã, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução UNESP nº 36/2016, de 04/05/2016, e suas alterações, expede a seguinte

Portaria:

Art. 1º Os mandatos dos presidentes, vice-presidentes e membros docentes dos Conselhos de Cursos de Graduação são prorrogados por mais dois anos, a contar do dia 01/09/2016.

Art. 2º Os mandatos dos membros discentes dos Conselhos de Cursos de Graduação são prorrogados por mais um ano, a contar do dia 01/09/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Portaria FCE nº 037/2016 e a Portaria CET nº 018/2015.

Tupã, 01 de setembro de 2016.

**DANILO FLORENTINO PEREIRA**

Diretor

Faculdade de Ciências e Engenharia

Florentino Pereira  
Diretor  
FCE UNESP/Tupã